



Rio de Janeiro, em 09 de maio de 2014

Curso de Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade

Curso de Especialização

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e Farmanguinhos, Unidades da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de TUTORES para o Curso de Especialização em Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade, na modalidade à distância.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para participarem do curso de Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade, na modalidade à distância, cujo **OBJETIVO** é qualificar profissionais portadores de diplomas de nível superior para atuarem como gestores em qualquer segmento da cadeia produtiva de medicamentos de origem vegetal, utilizando o conceito analítico do Complexo Industrial da Saúde no Brasil, a partir de uma visão dinâmica da inovação comprometida com o retorno social e ambiental.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1. Preferencialmente, profissionais com diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) nas áreas de fitoterapia, farmácia, química, pedagogia, economia e afins, emitidos por Instituições de Ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão, também, inscrever-se profissionais com diplomas de pós-graduação lato sensu (especialização) na área de plantas medicinais e fitoterápicos e afins;
- 2.2. Experiência docente em processos educativos, preferencialmente na modalidade à distância;
- 2.3. Habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat;
- 2.4. Dispor de recursos ágeis de conectividade via internet;
- 2.5. Disponibilidade de 20 horas semanais para atividades presenciais e à distância;

2.6. Residir no município do Rio de Janeiro ou próximo, a fim de tornar exequível o plantão presencial semanal.

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

Este processo está oferecendo 03 (três) vagas para tutor. Serão classificados 08 (oito) candidatos, sendo 03 (três) candidatos para ocuparem as vagas e mais 05 (cinco) como suplentes.

NOTA: Ao final do processo seletivo, os 03 (três) candidatos selecionados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final para ocuparem as vagas conforme forem sendo formadas as turmas de alunos.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 09/05 a 09/06/2014

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES:

Da inscrição on-line

5.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/306>

5.2. A mensagem “**Pedido de inscrição realizado com sucesso**” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

5.3. O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário;

OBSERVAÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

5.4. É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições;

5.5. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.6. Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

5.7. O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

- 5.8. É imprescindível preencher os dados do endereço completo com o número da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;
- 5.9. Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;
- 5.10. O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente;
- 5.11. Nunca fornecer numero de documentos incorretos ou inventados (ex: 99999999999) principalmente o CPF, pois a senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA serão os seis primeiros dígitos do mesmo;
- 5.12. Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato;
- 5.13. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição;
- 5.14. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;

Da postagem dos documentos exigidos

- 5.15. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 5.1, **cada candidato também deverá enviar**, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “6”, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização em Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade

Seleção de Tutores

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

- 5.16. Para comprovar a postagem no prazo determinado no item 4, os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso a agência não carimbe o envelope o candidato deverá requerer o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos;
- 5.17. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e no caso de não haver carimbo de postagem com data, somente lacrá-lo após incluir o recibo de postagem junto com os demais documentos;
- 5.18. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;
- 5.19. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;

- 5.20. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do *Curso* e que se trata de participação no processo seletivo para Tutores. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção.
- 5.21. Obrigatoriamente, tanto a inscrição on-line quanto a postagem da documentação devem ser efetuados rigorosamente dentro do prazo e na forma das regras estabelecidas;
- 5.22. Tanto a inscrição on-line quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item “4” deste instrumento;
- 5.23. As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EAD/ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

Observações:

Obrigatoriamente, tanto a inscrição *on-line* quanto a postagem da documentação devem ser efetuados rigorosamente dentro do prazo determinado no item “4” e na forma das regras estabelecidas neste instrumento;

O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos com sucesso – inscrição *on-line* bem sucedida e postagem dos documentos exigidos no prazo estabelecido, observado o subitem 5.20.

6. DOS DOCUMENTOS:

- 6.1. Fotocópia do documento de identidade (frente e verso autenticados), na qual conste o campo NATURALIDADE;
- 6.2. Fotocópia autenticada do CPF;
- 6.3. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos
- 6.4. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- 6.5. Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;
- 6.6. Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão da maior titulação acadêmica;
- 6.7. Curriculum Vitae resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

6.8. Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 linhas;

6.9. Comprovante de Postagem expedido pelos Correios (vide subitem 5.16.).

Observações:

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados.

Não será cobrada taxa de inscrição.

As fotocópias de documentos comprobatórios exigidos nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3, poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma Comissão de Seleção formada pelo coordenador do curso ou seu delegado, por um representante do EAD/ENSP e profissionais indicados pela coordenação do curso.

Nesta 1ª Etapa serão selecionados 08 (oito) candidatos, conforme previsto no item 3, e a divulgação será efetuada em ordem alfabética.

7.2. O desempate nesta 1ª Etapa dar-se-á de acordo e na ordem dos seguintes critérios:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

7.3. A **SEGUNDA ETAPA** consistirá na participação dos 08 (oito) candidatos selecionados na Oficina de Formação Inicial de Tutores, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na oficina, estimada para acontecer na cidade do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

Apreciação analítica do material didático:

- 29 e 30 de julho de 2014 no horário de 9 às 17h

Formação Pedagógica:

- 11 a 13 de setembro de 2014 no horário de 9 às 17h

- 7.4 Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª Etapa forem convocados para esta 2ª Etapa (Oficina de Formação).
- 7.5 O desempate nesta 2ª Etapa dar-se-á de acordo e na ordem dos seguintes critérios:
- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores;
 - Maior idade.
- 7.6 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 80% da Oficina (2ª Etapa).
- 7.7 As despesas com passagens, diárias e alimentação para participação na Oficina de Formação de Tutores (apreciação analítica e formação pedagógica) correrão por conta dos candidatos.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 8.1. A EAD/ENSP/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela divulgação por meio eletrônico, no site: www.ead.fiocruz.br, em dia a ser divulgado, da lista dos candidatos selecionados na 1ª Etapa, bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização da 2ª Etapa.
- 8.2. Da mesma forma, a EAD/ENSP/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela divulgação, no mesmo portal, a partir do dia 07/07/2014, da relação final de candidatos classificados para as 03 (três) vagas, em ordem alfabética, bem como a relação de 05 (cinco) suplentes, estes em ordem de classificação.

Observações:

Os 05 (cinco) candidatos classificados como suplentes somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida ao final da 2ª Etapa e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas neste edital e se certificar de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

9. DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E BOLSA

9.1. DA FORMAÇÃO TUTORIAL

Os 08 (oito) candidatos selecionados para a 2ª Etapa, participarão de 01 (uma) Oficina de Trabalho de Formação de Tutores, de 40 horas presenciais, dividida em Apreciação Analítica do Material Didático e Formação Pedagógica, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro nas instalações da ENSP, conforme previsto no subitem 7.3.

Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD. A ausência nesta atividade, acima do limite previsto no subitem 7.6, acarretará no desligamento do participante.

9.2. DA ATUAÇÃO

Cada tutor acompanhará aproximadamente 10 (dez) alunos e deverá se dedicar pelo menos 20 horas semanais, com um regime de plantão de 4 horas na sede do EAD. O tutor atenderá ao aluno por via telefone, via fax ou via eletrônica e participará de reuniões mensais com a Coordenação do Curso ou o Orientador de Aprendizagem.

Os candidatos selecionados somente serão convocados para o exercício da tutoria na medida em que as turmas forem sendo constituídas, com base na relação tutor-aluno prevista no primeiro parágrafo deste subitem.

9.3. DA REMUNERAÇÃO (BOLSA)

Os candidatos selecionados e classificados que ocuparem as vagas e efetivamente atuarem na tutoria receberão bolsa no valor de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais), mensais, pelo período de 13 (treze) meses.

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação;
- 10.2.** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico ead@far.fiocruz.br (Observando o prazo do subitem 10.1);
- 10.3.** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 10.4.** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 10.5.** Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>;

- 10.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- 10.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- 10.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- 11.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;
- 11.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>;
- 11.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- 11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;
- 11.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital.

12. DAS INFORMAÇÕES:

Informações adicionais através do endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br, Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

A Coordenação do Curso de Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade